



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 21, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Torna público, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) regulares para o curso de Mestrado em História no ano letivo de 2027 conforme normas estabelecidas neste edital.

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2027.1
MESTRADO EM HISTÓRIA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria Unila nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) regulares para o curso de Mestrado em História no ano letivo de 2027 conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 As inscrições no processo seletivo do Mestrado em História podem ser realizadas entre 07 de agosto de 2026 e 04 de outubro de 2026.
- 1.2 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação em qualquer área de conhecimento, interessados(as) em desenvolver investigações que se vinculem com as Linhas de Pesquisa do PPGHIS.
- 1.3 Poderá ser admitida a inscrição de portador(a) de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira reconhecida pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado.
- 1.4 Candidatos(as) que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino sobre a condição de provável concluinte ou com a data da colação de grau em tempo hábil. Caso o(a) candidato(a) nesta condição seja aprovado(a), a matrícula estará condicionada à conclusão do curso de graduação e apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.
- 1.5 As inscrições serão realizadas por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, que pode ser acessado pelo seguinte link:
https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- 1.6 Serão aceitas as inscrições realizadas somente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, conforme as instruções indicadas.
- 1.7 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.
- 1.8 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição, que somente ocorrerá se a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes neste edital.
- 1.9 É obrigatório entregar os documentos solicitados em arquivos que devem ser anexados nos campos indicados pela plataforma SIGAA. Os itens abaixo descrevem cada documento a anexar no SIGAA. Todos os arquivos devem ser enviados obrigatoriamente em formato PDF:
- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado. O formulário encontra-se na página de editais da UNILA, disponível em:
https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=968&field_errata_value=All
- b) Projeto de Pesquisa, redigido em português ou espanhol, e que deverá seguir as orientações de formato e conteúdo indicadas neste edital (ANEXO III).
- c) *Currículo Lattes* (para residentes no Brasil) ou *Curriculum Vitae* (para residentes de outros países que optarem por não fazer o cadastro na Plataforma *Lattes*). Não anexar documentos comprobatórios dos currículos;
- d) Diploma de graduação (frente e verso); ou certificado de conclusão de curso de graduação; ou declaração de futura conclusão de curso, que deverá ser apresentado impreterivelmente no período da matrícula. São aceitos documentos em espanhol, português, francês e/ou inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada ao português;
- e) Imagem de página do passaporte ou de outro documento de identidade com foto, válido no país de residência;
- 1.10 Cada campo do sistema de inscrição SIGAA comporta somente 1 (um) arquivo PDF com tamanho máximo de 15 Mb.
- 1.11 Após finalizar a inscrição via SIGAA da Unila, o(a) candidato(a) não poderá corrigir ou refazer o procedimento. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se que a inscrição atende integralmente o edital.
- 1.12 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição à plataforma SIGAA da Unila.
- 1.13 Fica vedada a inscrição de servidor(a) da Unila vinculado(a) administrativamente ao processo seletivo, caso não tenha solicitado afastamento dessa função por, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste edital.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O Programa de Pós-Graduação em História oferece 32 (trinta e duas) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado em História, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, *"Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades"* e *"Modernidades, Instituições e Linguagens"*, com matrícula e início das atividades previstos para o mês de março de 2027.
- 2.2 As vagas estão distribuídas na ordem de 50% (cinquenta por cento) para brasileiros/as e 50% (cinquenta por cento) para estudantes internacionais/ provenientes de países da América Latina e Caribe.
- 2.2.1 Em caso de não preenchimento, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para preenchimento com candidatos/as aprovados/as de outra modalidade de outro segmento.

Quadro 1 – Distribuição de Vagas

MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS
Brasileiros	50% das vagas
Internacionais	50% das vagas
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS (ações afirmativas)
Indígenas*	1 vaga a mais*
Pessoas autodeclaradas Trans*	1 vaga a mais*
Pessoas autodeclaradas pretas ou pardas e pessoas com deficiência*	mínimo de 30% do total de vagas
Quilombolas*	1 vaga a mais*
Refugiados/Portadores de visto humanitário*	1 vaga a mais*

*Conforme Resolução CONSUN nº. 04/2022, podendo ser alterado para mais, conforme disponibilidade do PPG.

3 DAS VAGAS DESTINADAS A COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) NAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 Além dos documentos gerais elencados no presente Edital, todos(as) os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão encaminhar, no ato da inscrição, a documentação comprobatória da deficiência, mediante anexação dos seguintes documentos:

I) Laudo emitido por médico especialista na área da deficiência alegada, contendo espécie, grau ou nível da deficiência, CID, provável causa e demais informações necessárias à avaliação biopsicossocial. Emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação do Edital, exceto no caso das pessoas cuja deficiência se enquadre no art.1º da Lei nº12.764 de 27 de dezembro de 2012, ou das pessoas candidatas com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente.

II) exames comprobatórios das informações contidas no laudo, conforme a deficiência apresentada, sendo recomendável:

a) Para candidatos com deficiência física: exames de imagem e/ou atestado de funcionalidade, podendo ser emitido por fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e/ou profissionais que tenham formação em funcionalidade, seguindo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

b) Para candidatos com deficiência visual: exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual/campimetria, nos casos em que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS legíveis do profissional que realizou o exame.

c) Para candidatos com deficiência auditiva: exame de Audiometria tonal e vocal com imitanciometria e exame de potencial evocado auditivo de tronco encefálico (PEATE), realizados nos últimos doze meses, nos quais constem o nome, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe legíveis do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de avaliação médica.

d) Para candidatos com deficiência intelectual: exame ou parecer psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, realizado nos últimos doze meses, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome, carimbo, assinatura, especialização e CRP legíveis do especialista que forneceu o laudo.

e) Para candidatos com transtorno do espectro autista: parecer neuropsicológico com menção aos testes aplicados e seus resultados emitidos por profissional de psicologia. E relatório médico com diagnóstico, que conste o nome, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS legíveis do especialista que realizou o exame.

f) Para candidatos com deficiência múltipla: exames e/ou Atestado de Funcionalidade, realizados nos últimos doze meses, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

3.1.2 A validação da condição de pessoa com deficiência será realizada por Equipe

Multiprofissional, designada para esse fim, por meio de análise documental dos documentos apresentados no ato da inscrição, bem como avaliação complementar, na modalidade virtual síncrona, em data e horário a serem divulgados em edital específico.

3.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente certame, aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

3.1.4 A avaliação complementar será gravada por dispositivo de captura de som e imagem, devidamente aferido pela Universidade quanto à idoneidade e à confiabilidade, que será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos/as candidatos/as.

3.1.5 A Equipe Multiprofissional, poderá, a seu critério, solicitar aos/as candidatos/as novos exames no momento do procedimento da avaliação complementar.

3.1.6 Documentação ilegível e/ou incompleta, a não comprovação da condição de deficiência, o não comparecimento ao procedimento e a recusa da filmagem, acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas, passando a pessoa candidata a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes.

3.2 DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) NAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

3.2.1 Além dos documentos gerais elencados no presente Edital, todos(as) os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) deverão encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no presente edital.

3.2.2 A validação da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), será realizado procedimento de heteroidentificação por Comissão designada para este fim, considerando-se, única e exclusivamente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), sendo desconsideradas quaisquer alegações relativas à ascendência ou descendência. O procedimento ocorrerá em data e horário a serem divulgados em edital específico.

3.2.3 Entende-se por fenótipo negro o conjunto de características físicas do(a) indivíduo(a), especialmente a cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais, tais como formato do nariz e dos lábios, que, isoladamente ou em conjunto, possibilitam a identificação social do(a) candidato(a) como pessoa negra (preta ou parda), para fins de validação ou invalidação da autodeclaração apresentada.

3.2.4 O procedimento de heteroidentificação será realizado na modalidade presencial e será gravado por dispositivo de captura de som e imagem, devidamente aferido pela Universidade quanto à idoneidade e à confiabilidade, que será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos/as candidatos/as.

3.2.5 A não confirmação da autodeclaração, o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação à autodeclaração e a recusa da filmagem, acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas, passando a pessoa candidata a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes.

3.3 DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) NAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS TRANS

3.3.1 Além dos documentos gerais elencados no presente Edital, todos(as) os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas trans deverão encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I) Autodeclaração, pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no presente edital; e

II) Memorial descritivo, conforme modelo disponibilizado no presente edital.

3.3.2 A validação da autodeclaração de pessoa trans, será realizada análise documental, bem como avaliação complementar, na modalidade virtual síncrona, por Comissão designada para este fim, em data e horário a serem divulgados em edital específico.

3.3.3 Entende-se pessoas trans aquelas que não se identificam com o sexo biológico designado em seu nascimento, identificando-se ou sentindo-se pertencente a outro gênero ou a nenhum deles, podendo performar gênero de acordo com a sua noção de pertencimento prevalecendo a autoidentificação já que não necessariamente a pessoa possa ter passado por algum procedimento hormonal ou cirúrgico, conforme Resolução nº 4/2022/COSUEN.

3.3.4 Documentação ilegível e/ou incompleta, a não confirmação da autodeclaração, acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas, passando a pessoa candidata a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes.

3.4 DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) NAS VAGAS DESTINADAS A INDÍGENAS

3.4.1 Além dos documentos gerais, elencados no presente edital, todos(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas indígenas deverão encaminhar, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

I) Autodeclaração, pelo(a) candidato(a), de pertencimento à comunidade indígena, conforme modelo disponibilizado no presente edital;

II) Declaração de pertencimento do(a) candidato(a) à comunidade indígena, emitida e assinada por, no mínimo, duas lideranças da comunidade indígena à qual pertence, acompanhada de cópia dos respectivos documentos oficiais de identificação das referidas lideranças.

III) Memorial descritivo, conforme modelo disponibilizado no presente edital.

3.4.2 A validação do/a candidato/a autodeclarado/a indígena será realizada por Comissão designada para esse fim, por meio de análise documental dos documentos apresentados no ato da inscrição, sendo dispensada a presença do(a) candidato(a) durante o procedimento de avaliação.

3.4.3 Documentação ilegível e/ou incompleta, a não confirmação da autodeclaração, acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas, passando a pessoa candidata a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes.

3.5 DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA A VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO QUILOMBOLA

3.5.1 Além dos documentos gerais, elencados no do presente edital, todos(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas quilombolas deverão encaminhar, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

I) Autodeclaração, pelo(a) candidato(a), de pertencimento à comunidade quilombola, conforme modelo disponibilizado no presente edital;

II) Declaração de pertencimento do (da) candidato(a) à comunidade quilombola, emitido pela(s) liderança(s), acompanhada de cópia de documento de identificação da(s) liderança(s).

III) Cópia da certificação quilombola expedida pela Fundação Cultural Palmares.

3.5.2 A validação do/a candidato/a autodeclarado/a quilombola será realizada por Comissão designada para esse fim, por meio de análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, sendo dispensada a presença do(a) candidato(a) durante o procedimento de avaliação.

3.5.3 Documentação ilegível e/ou incompleta, a não confirmação da autodeclaração, acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas, passando a pessoa candidata a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes.

3.6 DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA A VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO ÀS PESSOAS COM STATUS DE REFUGIADOS E PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO NO BRASIL

3.6.1 Além dos documentos gerais, elencados no presente edital, todos(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas reservadas para pessoas com status de refugiado/a reconhecido no Brasil, solicitante de refúgio no Brasil e portadores de visto humanitário no Brasil deverão encaminhar, no ato de inscrição, um dos seguintes documentos comprove sua situação legal no Brasil:

a) Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (antigo Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, frente e verso); OU

b) Protocolo emitido pela Polícia Federal, onde conste a informação da situação migratória no Brasil;

Parágrafo único. Serão aceitos, excepcionalmente, protocolos vencidos, desde que o candidato apresente comprovante de que a renovação está em andamento, como, por exemplo, agendamento realizado no site da Polícia Federal ou formulário de solicitação devidamente preenchido no site da PF.

c) No caso de solicitante de refúgio, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE Nº 18 DE 30/04/2014;

Parágrafo único. Não serão aceitos formulários eletrônicos, comprovantes de preenchimento online ou documentos que não caracterizem o protocolo formal do pedido de refúgio.

- d) Nos casos de visto humanitário, será aceito o Protocolo de Solicitação de Visto Humanitário emitido pela Polícia Federal, com indicação do enquadramento como visto humanitário, ficando vedada a aceitação de vistos ou protocolos de outra natureza;
- e) No caso de cônjuge, ascendentes, descendentes, ou demais membros do grupo familiar de uma(m) refugiada(o), que dependam economicamente da(o) referida(o) e que se encontrem em território brasileiro, deverão apresentar em arquivo único:
1. Seu documento de identificação (frente e verso, quando houver);
 2. Protocolo de refugiada(o) principal, que comprove a extensão dos efeitos da condição de refugiado ao candidato;
 3. Protocolo emitido pela Polícia Federal que comprove a extensão do visto humanitário à(o) candidata(o), na condição de membro do grupo familiar, desde que comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação migratória vigente.
- 3.6.2 A validação da condição declarada pelo(a) candidato(a) será realizada por Comissão designada para esse fim, por meio de análise documental dos documentos apresentados no ato da inscrição, sendo dispensada a presença do(a) candidato(a) durante o procedimento de avaliação.
- 3.6.3 Documentação ilegível e/ou incompleta, a não confirmação da condição, acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas, passando a pessoa candidata a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes.
- 3.7 DOS RECURSOS
- 3.7.1 Das decisões preliminares proferidas pelas Comissões designadas para cada procedimento caberá recurso, a ser interposto pelo(a) candidato(a) nos prazos e condições estabelecidos em edital específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Na ficha de inscrição do(a) candidato(a) devem constar os dados pessoais e outras informações obrigatórias (ANEXO I).
- 4.2 No campo “Informações específicas” da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher somente uma Linha de Pesquisa e duas opções de docentes dessa mesma Linha de Pesquisa com vagas disponíveis para orientação disponível no Anexo II. O(a) candidato(a) deverá escolher, em ordem decrescente, dois docentes que considerar mais adequados a orientar o projeto de pesquisa apresentado.
- 4.3 **Primeira fase do processo seletivo:** após a conferência da documentação enviada pelo(a) candidato(a) ao SIGAA da UNILA, a secretaria do PPGHIS encaminhará o processo à comissão de seleção de alunos com as observações pertinentes para a homologação da inscrição. A referida comissão entregará o projeto de pesquisa para análise dos(as) docentes escolhidos pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição. Cada docente indicado pelo(a) candidato(a) deverá avaliar a adequação e pertinência do projeto ao Programa (área de concentração) e à Linha de Pesquisa. Também o docente escolhido pelo(a) candidato(a) poderá sugerir à comissão de seleção de alunos que outro docente do Programa avalie o projeto, caso considere o possível interesse de orientação no projeto apresentado. Em seguida, cada docente indicado(a) deverá entregar parecer positivo ou negativo à referida comissão, que formará a lista de classificados a partir dos(as) candidatos(as) com parecer favorável de ao menos um(a) docente nesta fase do processo seletivo.
- 4.4 **Segunda fase do processo seletivo:** ao integrar a lista de classificados da primeira fase, o(a) candidato(a) deverá participar de entrevista organizada pela comissão de seleção de alunos, que avaliará o projeto de pesquisa e a arguição do(a) candidato(a) e poderá solicitar esclarecimentos a respeito da formação do(a) candidato(a) e outras informações consideradas pertinentes. Após a conclusão da entrevista, a referida comissão entregará uma nota que formará a lista de aprovados desta segunda fase do processo seletivo. A lista de aprovados estará em ordem decrescente de nota, que pode ter máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 70 (setenta) pontos, que servirá como critério de classificação para as vagas no certame.

5 DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 5.1 A verificação da Autodeclaração Étnico-Racial será realizada por Banca de Validação, conforme normas vigentes.
- 5.2 As Bancas de Validação ocorrerão em período após o resultado final do processo seletivo, conforme cronograma e anterior ao período de matrícula dos aprovados.
- 5.2.1 O(A) candidato(a) à reserva de vagas de ações afirmativas só estará apto(a) a se matricular após passar pela Banca de Verificação.
- 5.3 Poderá ser interposto recurso contra o resultado da Banca de Verificação.
- 5.4 Fica reservado ao PPGHIS, o direito de, mediante constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório de:
- I - excluir a pessoa do processo seletivo;
 - II - indeferir a matrícula da pessoa convocada para tal;
 - III - desligar o/a discente do Programa de Pós-Graduação.
- 5.5 O(A) candidato(a) que, em Banca de Validação, não apresentar documento oficial de identificação, ou não comparecer, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.
- 5.6 O resultado referente às Bancas de Validação, será divulgado na página de documentos da UNILA em: <https://documentos.unila.edu.br>.

6 DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Abaixo as principais observações quanto às duas fases do processo seletivo:
- a. Primeira fase, eliminatória, sem atribuição de nota:**
- Análise da pertinência e potencial do projeto de pesquisa para o PPGHIS por ao menos 1(um) dos docentes indicados pelo(a) candidato(a) ou ao menos 1(um) docente que tenha sido recomendado internamente para avaliar o projeto.
- O(s) docente(s) deverão analisar os seguintes critérios:
- a) Redação do projeto e adequação a normas acadêmicas;
 - b) Fundamentação do projeto de pesquisa;
 - c) Adequação do projeto ao programa de pesquisa;
 - d) Viabilidade da pesquisa.
- b. Segunda fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:**
- Análise do projeto de pesquisa na arguição do(a) candidato(a) e de outros aspectos considerados relevantes para a avaliação por nota.
- 6.2 Serão utilizados os seguintes critérios de nota na segunda fase do processo seletivo:
- a) Apresentação e arguição do(a) candidato(a) durante a entrevista – 25 pontos;
 - b) Conhecimento sobre o tema e as fontes da pesquisa – 25 pontos;
 - c) Domínio das questões teóricas e metodológicas do projeto – 25 pontos;
 - d) Defesa da viabilidade da pesquisa – 25 pontos.
- 6.3 Serão eliminados automaticamente na segunda fase candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 6.4 A entrevista terá duração aproximada entre 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, sendo iniciada e encerrada pelos docentes entrevistadores.
- 6.5 O(a) candidato(a) assume inteira responsabilidade pelos requisitos de ordem técnica como os equipamentos de comunicação - programas e conexão - necessários para a participação na entrevista, como disposto neste edital.
- 6.6 A entrevista será à distância por videoconferência em plataforma indicada no Portal de Editais da Unila com 48h de antecedência.
- 6.7 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a segunda fase do processo seletivo deverá confirmar previamente sua participação na entrevista pelo correio eletrônico secretaria.ppghis@unila.edu.br dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital. Caso não confirme a participação na entrevista no prazo estabelecido no cronograma, o(a) candidato(a) será eliminado(a) automaticamente do processo.
- 6.8 O calendário das entrevistas será divulgado no Portal de Editais da Unila, disponível em: https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=9688&field_errata_value=All
- 6.9 A entrevista será realizada em português ou espanhol. O(a) candidato(a) deverá indicar a preferência no formulário de inscrição (ANEXO I).

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da Unila, disponível em: https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=9688&field_errata_value=All
- 7.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados considerando as datas presentes no cronograma deste Edital.
- 7.3 A classificação final formará uma lista decrescente com a ordem da pontuação recebida na segunda fase do processo seletivo, observando as vagas de ações afirmativas e de candidaturas de outros países
- 7.4 Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate será a idade, classificando-se o(a) candidato(a) de maior idade.
- 7.5 Todo candidato(a) será vinculado a um(a) orientador(a) específico, em parecer da comissão de seleção de alunos, respeitando a disponibilidade de orientação informada pelos docentes do Programa.

8 DOS RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos por vício de forma durante a seleção serão enviados em formulário próprio disponibilizado na Plataforma Inscreva [\(https://inscreva.unila.edu.br/\)](https://inscreva.unila.edu.br/) nos prazos estipulados neste edital.
- 8.2 Haverá quatro momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor reconsideração e recurso:
- a) Acerca da publicação do presente edital;
- b) Acerca da homologação das candidaturas;
- c) Acerca do resultado da primeira fase do processo seletivo;
- d) Acerca do resultado da segunda fase do processo seletivo.
- 8.3 As reconsiderações serão analisadas e respondidas pela comissão de seleção de alunos.
- 8.4 Os recursos por vício de forma serão analisados pela comissão de seleção de alunos;
- 8.5 Em todos os casos de reconsideração ou recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (ANEXO IX).
- 8.6 Podem ser anexados ao formulário de reconsideração ou recurso quaisquer documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinentes.
- 8.7 O resultado de eventuais reconsiderações e recursos será disponibilizado no Portal de Editais da UNILA.

9 DA MATRÍCULA

- 9.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em primeira chamada será realizada pela secretaria do programa nos prazos constantes no cronograma do edital
- 9.2 Após a matrícula, o(a) candidato(a) receberá por e-mail os acessos ao sistema acadêmico institucional, e-mail institucional e demais informações administrativas para o início do curso.
- 9.3 Poderá haver chamadas complementares para vagas não preenchidas, a critério da comissão de seleção de alunos em contato com a coordenação do Programa, em avaliação da disponibilidade de docentes para orientação de mestrado, devendo seguir a classificação de notas do processo seletivo.

10 DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 10.1 O ingresso na pós-graduação não implica o direito ao recebimento de bolsas de estudo ou benefícios, o que dependerá da oferta e disponibilidade orçamentária institucional e das agências ou órgãos de fomento, podendo haver lista de espera de alunos(as) ingressados(as) no Programa em certames anteriores.
- 10.2 Havendo oferta com disponibilidade orçamentária, a seleção de bolsistas será realizada pela comissão de bolsas do PPGHIS seguindo os critérios definidos pelo colegiado do Programa e as normas institucionais.
- 10.3 O mestrado é público e gratuito, não havendo cobrança de qualquer tipo de taxa em momento algum.

11 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 11.1 Ao(à) estudante do programa é necessário comprovar conhecimento em uma língua estrangeira moderna por meio da apresentação de certificado de suficiência ou de proficiência com certificado emitido por qualquer instituição superior de ensino. Nos casos de certificados de suficiência ou de proficiência em língua estrangeira emitidos por escolas de idiomas devem ser submetidos à aprovação da coordenação do programa.
- 11.2 Os requisitos para dispensa do exame de proficiência mediante apresentação de certificado, bem como orientações para possível realização de prova de proficiência, serão observadas após a matrícula no PPGHIS.
- 11.3 Para aluno indígena falantes de sua língua nativa e falantes de português ou espanhol, a língua indígena poderá ser considerada como equivalente a idioma estrangeiro para fins de proficiência em língua estrangeira
- 11.4 Os(as) discentes não brasileiros(as) e usuários de LIBRAS poderão realizar a proficiência em língua portuguesa
- 11.5 Para discentes refugiados, em situação de solicitação de refúgio, e/ou portadores de visto humanitário no Brasil, que tenham proficiência em português e/ou espanhol, poderão considerar a língua nativa, com exceção do próprio português ou espanhol, como equivalente a idioma estrangeiro para fins de proficiência em língua estrangeira.

12 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 12.1 A comissão de seleção composta por docentes do PPGHIS será divulgada através de portaria institucional publicada no Boletim de Serviço da Unila e no Portal de Editais da UNILA junto aos demais documentos referentes ao processo seletivo.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 13.2 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção de alunos.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições deste Edital.
- c) No caso de aprovação e classificação, não efetivar a matrícula nos prazos estipulados pelo PPGHIS.
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 13.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital, conforme cronograma do processo seletivo.
- 13.4 A homologação da inscrição e classificação no presente processo seletivo NÃO implicam em direito à vaga, e sim em expectativa de direito.
- 13.5 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de decisão devidamente fundamentada da PRPPG/UNILA, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.6 Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção de alunos, conforme o regulamento do Programa;

14 DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	06 de agosto de 2026
Período de inscrições via SIGAA	07 de agosto de 2026 a 04 de outubro de 2026
Homologação das inscrições	08 de outubro de 2026
Interposição de recurso quanto a homologação das inscrições	09 a 12 de outubro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	14 de outubro de 2026
Primeira fase: análise da pertinência da proposta de pesquisa	15 a 22 de outubro 2026
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	26 de outubro de 2026
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da primeira fase	27 a 28 de outubro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos da primeira fase	29 de outubro de 2026

Homologação e divulgação do resultado da primeira fase	30 de outubro de 2026
Publicação do calendário de entrevistas da segunda fase	04 de novembro de 2026
Confirmação da entrevista pelo(a) candidato(a)	05 a 15 de novembro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Período de Entrevistas (Google Meet com vídeo ou outro meio)	23 de novembro a 30 de novembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	02 de dezembro de 2026
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	03 e 04 de dezembro de 2026
Resultado da avaliação de recursos	08 de dezembro de 2026
Homologação e divulgação do resultado final	10 de dezembro de 2026
Período de matrícula regular	Conforme calendário acadêmico de 2027 - a divulgar
Banca de validação para pessoas ingressantes por ações afirmativas realizado pela PRPPG	Conforme calendário acadêmico de 2027 - a divulgar
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico de 2027 - a divulgar

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 21/2026/PPGHIS**

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

CPF (residentes no Brasil):

Documento de identidade: Nº

Data de nascimento:

Endereço completo:

Complemento:

Código Postal:

Cidade:

País:

Telefone:

E-mail:

2. FORMAÇÃO

Curso de graduação:

Instituição/IEs:

Local/Cidade/País da IEs:

Período de início e de conclusão da graduação (ou previsão de conclusão):

Outras graduações (se houver):

Pós-graduações (se houver):

Como você conheceu o PPGHIS da UNILA (indicação de pessoas conhecidas, redes sociais, busca na internet, ou outra forma)?

3. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

Marcar somente uma opção de Linha de Pesquisa:

() Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades

() Modernidades, Instituições e Linguagens

Indicar dois docentes para a orientação da pesquisa: (os docentes devem pertencer à Linha de Pesquisa escolhida acima)

1ª Opção:

2ª Opção:

Indicar um idioma de preferência para a entrevista: () Português () Espanhol

4. AÇÕES AFIRMATIVAS

Concorre por vaga em acesso afirmativo: Sim () Não ()

5. DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital N.º 21/2026/PPGHIS para o processo seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e Data _____

Assinatura: _____

ANEXO II

QUADRO DE DOCENTES COM OFERTA DE VAGAS

Linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades

Docente	Área de investigação/interesses	N. de vagas
Alexandre Camera Varella	História cultural em narrativa e análise de ideias, discursos, representações do Novo Mundo. Relações socioculturais e de poder entre indígenas e ibéricos no período colonial, em temas como religiosidade e evangelização, saúde e enfermidade, observando noções de época como idolatria, barbárie, civilidade, dietética, drogas medicinais, pestilência, mundo selvagem e América diabólica. Considero projetos que explorem o tema da nação e da raça na Ilustração e no processo de formação dos estados latino-americanos do século XVIII até o início do século XX. Considero, particularmente, propostas no âmbito da história das drogas. Entre outros processos ou problemas na especialidade, destaco a questão do lugar dos psicodélicos e da embriaguez na América indígena e as transformações na invasão europeia ou posteriormente; a expansão comercial e popular de substâncias como o açúcar e o tabaco; o proibicionismo de drogas como o ópio e a maconha. http://lattes.cnpq.br/9739646624625915	2
Clécio Ferreira Mendes	História da América Latina Contemporânea; Ditaduras Militares e Terrorismo de Estado; Movimentos e Lutas Sociais no Século XX na América Latina; América em Tempos de Globalização e Neoliberalismo; Formação da classe trabalhadora na América Latina: da abolição das diferentes formas de trabalho compulsório e da escravidão ao trabalho assalariado desde o controle dos Estados Oligárquicos à modernização capitalista no século XX; Ideologia, Estado e Poder na América Latina. https://lattes.cnpq.br/7971435006457387	2
Cleusa Gomes da Silva	História das Mulheres, das relações de gênero e dos feminismos na América Latina. Estudos sobre trajetórias de vidas, escritas de si, autobiografias/biografias e estéticas femininas/feministas, priorizando a potencialidade do conceito de gênero e da história das mulheres diante dos novos desafios e agenciamentos políticos e culturais das/os atoras/os sociais e culturais na América Latina, presentes nas diversas interações entre gênero, raça, etnia, e classes social. Estudos críticos do conhecimento androcêntrico e eurocêntrico através de novos aportes teóricos, como os da decolonialidade, da perspectiva pós-colonial, do pensamento da subalternidade e dos estudos culturais. História da triplíce fronteira e transnacional, memória e oralidade. Considero também projetos na área da história da medicina, e as interfaces entre gênero, literatura e educação. http://lattes.cnpq.br/4530005618982117	2
Clovis Antonio Brighenti	História Indígena: Políticas públicas em educação escolar indígena, territórios e territorialidades; Independências e estados nacionais século XIX; movimento indígena latino-americano; mitologias e pensamento indígena; história ambiental. http://lattes.cnpq.br/7972713627348895	2
Endrícia Geraldo	Movimentos Sociais ao longo do século XX; História Social do Trabalho; Classe e gênero; História das mulheres; História da triplíce fronteira e transnacional; Ditaduras militares; Período Vargas; Migrações, Nacionalismo, Imprensa. http://lattes.cnpq.br/8103485695321579	1
Evander Ruthieri Saturno da Silva	História da África; Estudos Africanos e Afrodiaspóricos; História e Literatura; História Política (com ênfase nas temáticas dos imaginários, sensibilidades e paixões políticas); História Social da Cultura. http://lattes.cnpq.br/1809837136738718	2
Felipe Barradas Correia Castro Barros	Interessa-se por investigações sobre o estabelecimento da colonização europeia na África, em histórias das relações transimperiais durante o colonialismo e das lutas anticoloniais no continente africano; sobre redes de migração laboral e circulação de pessoas, saberes, instituições e commodities pelo continente africano, América Latina e alhures durante os séculos XIX e XX; na política externa de países africanos recém-independentes e em suas estratégias de desenvolvimento, bem como suas conexões com países latino-americanos; e das sociedades interconectadas pelas margens do Oceano Índico por uma perspectiva de longa duração. http://lattes.cnpq.br/1704498411866852	1
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira	Área de interesse: História da Ásia; Migrações asiáticas à América Latina; Fluxos de pessoas e ideias entre a América Latina e Ásia. http://lattes.cnpq.br/0857293600153232	1

Rodrigo Faustini Bonciani	Oriento trabalhos dedicados à história colonial europeia: as tópicas teológico-jurídicas de legitimação e as experiências de terror e violência no processo de invasão, expropriação e exploração dos territórios, corpos e almas afro-latinas e ameríndias. O Ocidente se funda no Atlântico, na complementaridade entre o tráfico de escravizados africanos e a invasão colonial das Américas, me interessa observar esse processo nas três margens. Entendo a colonização como processo de longuíssima duração, que se reconfigura a partir do século XIX com a formação dos estados nacionais, do desenvolvimento do capitalismo e de uma nova ordem global. Mas, o princípio da alienação dos territórios, das pessoas e das histórias afro-latinas e ameríndias continua operante. Nesse sentido, me interessa pelos contradiscursos, cosmogonias e práticas de resistência e superação do binarismo ocidental. História ameríndia, história dos territórios negros, história política e social de resistências e (re)existências. http://lattes.cnpq.br/0978185699282554	2
Silvia Lilian Ferro	Trabalha com temas de História mais-que-humana, dedicando-se ao estudo das múltiplas relações entre seres humanos, animais, plantas, microrganismos, paisagens e ambientes na constituição dos processos históricos. Desenvolve pesquisas sobre biomas como unidades espaciais significativas de análise, ultrapassando os recortes convencionais das fronteiras nacionais e enfatizando em periodizações das conexões ecológicas, transformações socioambientais e dinâmicas transnacionais na América Latina. Investiga os diálogos entre ambientalismo, feminismos e ética interespecíficas, com especial atenção às contribuições dos feminismos não especistas para a compreensão das relações entre dominação social, exploração da natureza e tratamento dos animais. Entre seus temas de interesse destacam-se ainda o movimento vegano, as relações entre antropocentrismo, religião e pensamento ambiental, as teologias ambientais, os debates em torno do Antropoceno e das crises socioambientais contemporâneas, bem como as contribuições das perspectivas mais-que-humanas para a renovação da pesquisa histórica e para a compreensão das interdependências entre humanos e não humanos na América Latina. http://lattes.cnpq.br/2716744734013766	1
Tiago Bonato	História da América temprana - o chamado período colonial da história da América, notadamente as relações entre as populações indígenas e os impérios ibéricos e a nos territórios americanos. Ênfase nas temáticas que tratam da ocupação e das diferentes formas de territorialização dos espaços, principalmente nas áreas de fronteira - história e espaço, história e fronteira, história social da fronteira - a partir de diferentes caminhos: resistências indígenas à invasão e ocupação europeia - sejam grandes levantes ou resistências cotidianas; temáticas que envolvem a história da ciência e colonização, expedições, relatos e conhecimento geográfico; mapeamento e história da cartografia. A partir do trânsito nesse universo dos mundos coloniais ibéricos, também oriento trabalhos que tratam de diferentes espaços colonizados por portugueses e espanhóis ao redor do globo durante a primeira modernidade. http://lattes.cnpq.br/3135466656519345	2

Linha de pesquisa: Modernidades, Instituições e Linguagens

Docente	Área de investigação/interesse	N. de vagas
Ana Paula Rodrigues Carvalho	Interesse por projetos com aderência ao campo de investigação do Ensino de História, especialmente no âmbito das discussões da Educação Histórica. Desenvolvimento da aprendizagem histórica; relações entre ensino de História, política e cultura política; patrimônio e ensino de História; análise de conceitos de primeira e segunda ordem e seus vínculos com a formação do pensamento histórico; práticas de ensino de História. http://lattes.cnpq.br/1202210571198089	1
Andriya Susane Seiffert	Trabalho nas fronteiras da História com a Literatura. Especialista em ficção científica, também já pesquisei utopias, história em quadrinhos e mangá. Interessam-me questões de pertencimento, memória e identidade com foco principalmente no século XX. http://lattes.cnpq.br/1486434399764336	1
Carla Daniela Rabelo Rodrigues	História Cultural. História das Políticas Culturais. Políticas para as Artes. Produção Cultural e Artística. História do Cinema e Audiovisual. Cinematecas e Filmotecas. Histórias das Mulheres na Cultura e nas Artes. http://lattes.cnpq.br/1436967788276646	2
Carola Gabriela Sepúlveda Vásquez	História da Educação em América Latina; História da Educação feminina; História, gênero e educação, trajetória intelectual de Gabriela Mistral. http://lattes.cnpq.br/1071397493957917	2
Hernán Venegas Marcelo	Atualmente, dedico-me à pesquisa sobre a história colonial e indígena do Setentrão novohispânico e mexicano (séculos XVIII e XIX), com especial atenção às dinâmicas fronteiriças e imperiais, bem como à história colonial do Caribe, com ênfase nas Antilhas Hispânicas. Apoio-me nos referenciais da história global, das histórias conectadas e das abordagens transnacionais, com o propósito de compreender, de forma mais ampla e integrada, as dinâmicas globais, regionais e inter-regionais das áreas estudadas. Estou aberto à orientação de trabalhos vinculados a esses campos de pesquisa. Interesso-me também, em caráter complementar, pela orientação de trabalhos em diálogo com o campo do patrimônio e do turismo, a partir de leituras críticas e problematizadas desses campos, bem como por estudos sobre a história do ensino de História Moderna, da América Latina e do Caribe no Brasil. http://lattes.cnpq.br/1817971082555902	1

Livia Esmeralda Vargas-González	Português Filosofias e teorias contemporâneas da História, com especial atenção em perspectivas críticas e contra-hegemônicas; Teorias contemporâneas do tempo histórico; Temporalidades, narrativas e historicidades contra-hegemônicas; Concepção marxista do tempo histórico; História do tempo presente, com ênfase em movimentos e revoltas populares na América Latina e no Caribe. http://lattes.cnpq.br/5810327177210631 Espanhol: Filosofías y teorías contemporáneas de la historia, con especial atención en perspectivas críticas y contrahegemónicas; Teorías contemporáneas del tiempo histórico; Temporalidades, narrativas e historicidades contra-hegemónicas; Concepción marxista del tiempo histórico; Historia del tiempo presente, con énfasis en movimientos y revueltas populares en América Latina y el Caribe. http://lattes.cnpq.br/5810327177210631	1
Paulo Renato da Silva	Ditaduras militares, especialmente a de Alfredo Stroessner no Paraguai (1954-1989); Relações Paraguai-Brasil, principalmente a partir de meados do século XX; Populismos, com ênfase para a produção cultural durante os governos de Perón na Argentina (1946-1955) e Vargas no Brasil (1930-1945;1951-1954); História de Foz do Iguaçu e região; História Cultural; “Nova” História Política. http://lattes.cnpq.br/8338759442804931	2
Pedro Afonso Cristovão dos Santos	História das Ideias; Concepções de Escrita da História; História da Historiografia; Teoria da História; Memória e História; História Intelectual da América Latina no século XIX. http://lattes.cnpq.br/6488323124417148	2
Rosângela de Jesus Silva	História e imprensa, séculos XIX e XX, Imprensa Ilustrada; História e imagem; Cultura Visual; História Cultural; Identidades e artes visuais na América Latina. http://lattes.cnpq.br/7168736233931232	1
Tereza Maria Spyer Dulci	História Cultural; História da América; História da América Latina; História das Relações Internacionais; História dos Estados Unidos; Estudos Latino-Americanos e Caribenhos; Giro Decolonial; Epistemologias do Sul; Feminismos Latino-Americanos e Caribenhos; Produção Audiovisual na e sobre a América Latina e o Caribe; Relações entre História, Memória e Representações Audiovisuais; Políticas da Imagem: História e Cultura Visual. http://lattes.cnpq.br/3991418591681661	1
Tiago Costa Sanches	Ensino de História com ênfase em: Educação Histórica; Didática da História; Currículo e formação de professores; Teorias da aprendizagem histórica; http://lattes.cnpq.br/2098559936629612	1

ANEXO III

ORIENTAÇÕES DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em formato A4. Não deve ter capa. Deve conter entre 7 (sete) e 10 (dez) páginas, sem contar o item das referências no final. A formatação é fonte Arial 12, espaço 1,5 e texto “justificado” (alinhamento reto). Evitar notas de rodapé. Se houver citações devem ser curtas. Utilizar no corpo do texto o modelo Autor-Data para citar ou mencionar obras editadas e outras fontes, por exemplo: (López, 1997, p. 23). Abaixo, as instruções sobre cada item. Utilize a numeração e o título em negrito do respectivo item para facilitar a avaliação. Deve constar no projeto de pesquisa:

Nome do(a) candidato(a):

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do projeto de pesquisa:

1) Introdução e justificativa

Delimitação do tema em história, com breve justificativa e fundamentação teórico-metodológica.

2) Fontes e metodologia

Descrição do objeto de pesquisa, fontes principais e de apoio, método(s) ou forma(s) de análise.

3) Objetivos

Definição do objetivo geral, exposição de objetivos específicos e, se houver, objetivos secundários.

4) Referências

Somente a bibliografia e outras referências indicadas no projeto de pesquisa, em lista alfabética única e em padrão acadêmico.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

Área de concentração do Programa:

História, Sociedades e Culturas no Sul Global

O mestrado no Programa de Pós-graduação em História da UNILA encontra-se dividido atualmente em duas linhas de pesquisa, com o objetivo de abrigar projetos, seminários e disciplinas que representam frentes de trabalho distintas. As linhas de pesquisa permitem promover maior colaboração e interação entre discentes e docentes. Cada linha de pesquisa forma um eixo de atividades de pesquisas desenvolvidas no programa, envolvendo temas de pesquisa, metodologias e reflexões teóricas em comum. Desse modo, logo após ingressar no mestrado, discentes passam a ser vinculados(as) a uma das linhas de pesquisa, sendo orientado por docente(s) também vinculados a ela.

Apresentação do PPGHIS: <https://portal.unila.edu.br/mestrado/historia/sobre>

Linhas de Pesquisa

1- Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades

A linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades reúne pesquisas sobre formações sociais e culturais, pensando as trocas simbólicas e processos históricos envolvidos na configuração de identidades e suas consequências políticas e sociais na América Latina, África e Ásia no período moderno, em especial nos processos de globalização na primeira modernidade iniciada no século XVI, e contemporâneo, principalmente nos séculos XIX e XX. Desse modo, em diálogo com os campos da História Social e História Cultural, e nos marcos teóricos das histórias transnacionais, a linha de pesquisa abrange estudos sobre as representações e imaginários, territorialidades, sociabilidades, agências e resistências de diferentes grupos sociais e formações históricas das identidades étnico-culturais, de classe e de gênero. Inclui o estudo e problematização das mobilizações sociais e políticas organizadas a partir dessas múltiplas identidades, suas atuações históricas e perspectivas contemporâneas, ligadas a questões e temáticas de forte cunho transnacional, como os direitos humanos, as migrações, diásporas e debates sobre reparações históricas no tempo presente. Portanto, o foco concentra-se no estudo dos processos históricos de formação de identidades étnicas, regionais, nacionais, linguísticas, religiosas, classistas, políticas e sociais incluindo sua expressão em uma série de práticas culturais (como o uso das drogas e alimentação, a música, a literatura e a imprensa), práticas espaciais, práticas corporais e em aspectos do cotidiano, como a vida familiar e as relações sociais.

2- Modernidades, Instituições e Linguagens

A linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens propõe o estudo das experiências das Modernidades latino-americanas em diversos grupos e sujeitos sociais, em suas dimensões políticas, sociais e culturais, priorizando o período entre o século XIX e o tempo presente. A linha de pesquisa problematiza a dinâmica moderna latino-americana propondo novas unidades e articulações para seus objetos de estudo através de configurações transnacionais e da conexão da história latino-americana e caribenha a processos globais, questionando unidades construídas em torno da essencialização das fronteiras nacionais. A linha tem interesse nas expressões da modernidade em diversas instituições, nas relações regionais e locais, com ênfase na pesquisa com diferentes veículos de linguagem (arte, patrimônio, fotografia, audiovisual, literatura, imprensa e historiografia). É também do interesse desta linha o estudo crítico e a contestação das experiências das modernidades latino-americanas no percurso de formação da consciência histórica de sujeitos em situações de ensino, formais ou não. Partindo de múltiplos objetos, essa linha oferece a perspectiva de estudo de diálogos, conflitos e negociações entre as culturas que compõem a América Latina. O estudo dos conceitos por meio dos quais se articulou a experiência histórica da Modernidade no continente, as ideias e as formas de pensamento, as representações simbólicas e os códigos visuais e narrativos confrontados na multiculturalidade latino-americana serão as problemáticas privilegiadas por essa linha.

Observação: conferir os Currículos Lattes e as áreas de investigação/interesse apresentadas pelos docentes (anexo II)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, inscrito(a) no Programa de Pós-graduação _____, nível _____ da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, DECLARO, que sou:

() Negro/a (preto/a ou pardo/a)

() Indígena

() Quilombola

() Pessoa trans

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada a falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas reservadas de que tratam o edital de abertura.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Local e data)

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA INDÍGENAS

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, DECLARAM, para fins de candidatura junto à UNILA, referente ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação _____, nível _____ o(a) candidato(a) _____ (nome de registro) _____ nome indígena, portador(a) do documento de identificação nº _____, É INDÍGENA pertencente ao Povo _____ [nome do Povo indígena ao qual pertence o(a) candidato(a)], residente no Município de _____, Estado do/de _____, sendo falante da(s) língua(s) indígena(s) _____ OU não sendo falante da língua indígena _____ (nome da língua do povo que pertence) e/ou de outras línguas indígenas.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração vai datada e assinada pelas lideranças.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado (UF) e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

*As lideranças deverão ser do respectivo povo ao qual o candidato se autodeclara pertencente.

*Consideram-se lideranças indígenas, por exemplo, as figuras de caciques, tuxauas, pajés e majés, legitimamente reconhecidas pelo respectivo povo e/ou associações/articulações nacionais/regionais; como também professores(as) indígenas ativos(as) em escolas indígenas.

*Todos(as) os(as) assinantes deverão ser maiores de 18 anos no momento da assinatura da declaração.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, DECLARAM, para fins de candidatura junto à UNILA, referente ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação _____, nível _____ o(a) candidato(a) _____ (nome completo do(a) candidato(a)), portador(a) do documento de identificação nº. _____, É pertencente e residente à comunidade indígena / quilombola _____ localizada no Município de _____, Estado do/de _____.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração vai datada e assinada pelas lideranças.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado (UF) e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

ANEXO VII

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

Instruções para elaboração de memorial descritivo

O memorial descritivo é um texto narrativo por meio do qual o(a) candidato(a) irá registrar distintos aspectos relacionados ao seu pertencimento étnico. Tais aspectos estão ligados ao sentimento de pertença e ascendência; à convivência na comunidade, sob o ponto de vista das relações pessoais e culturais; à trajetória escolar; à participação em atividades sociais, políticas e/ou econômicas ligadas ao seu povo; à relação com a língua materna e com o território do qual é oriundo.

1. Informações Pessoais

Nome	
Data de nascimento	
Nome do povo a que pertence	
Território Indígena	
Comunidade indígena	
Endereço de residência (rua, número, bairro, cidade, estado, CDP)	
Telefone	
e-mail	

2. Trajetória de vida

Você nasceu e reside na comunidade indígena? Qual?

Você fala a língua indígena da sua etnia e/ou alguma outra língua indígena? Qual/Quais?

Em algum momento da sua vida você precisou ou escolheu viver fora da comunidade indígena? Se sim, conte em que idade isso aconteceu, os motivos dessa decisão e como você mantém ou percebe hoje seus vínculos com a sua comunidade indígena.

Relate sobre a condição de moradia atual (própria, cedida, individual ou coletiva)

Quais são as lideranças da sua comunidade indígena?

Você participa ou já participou de alguma Organização/Conselho Local/Associação de sua comunidade? Relate sobre isso:

Relate a sua trajetória de vida, apresentando elementos sobre o seu pertencimento étnico-racial, história, tradição indígena e a sua condição de estudante.

3. Trajetória escolar

Relate como foi a sua trajetória escolar, destacando se estudou em escolas indígenas ou em sistema de ensino convencional, experiências e desafios vividos ao longo do caminho. Explique os motivos que o(a) levaram a escolher o curso atual e como essa decisão se conecta aos seus interesses e projetos de vida. Por fim, compartilhe suas expectativas sobre de que maneira a formação na UNILA poderá ampliar suas possibilidades pessoais e profissionais.

Informe sobre a participação em Programas Bolsas Permanência, bem como se recebe o apoio de outras políticas públicas, em específico.

5. Trajetória profissional

Relate a realização de formação profissional e atividade profissional remunerada ou não, se houver.

Complemente, caso necessário, com outras informações que julgar importante que não foram abordadas nas perguntas anteriores.

Declaro como verdadeiras as informações apresentadas.

_____, ____ de _____ 2026.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CANDIDATOS/AS TRANS

Instruções para elaboração de memorial descritivo

A Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), por meio da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade (SECAFE), apresenta as instruções para elaboração do Memorial Descritivo para ingresso por reserva de vagas para pessoas Trans na Seleção de Mestrado e Doutorado nos programas de pós-graduação da instituição, conforme [Resolução COSUEN nº 04/2022](#) da UNILA. Este documento foi elaborado a partir da Nota Técnica para Cotas Trans nas Universidades da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2024)*.

O memorial descritivo é um documento em texto que deverá descrever a trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gênero do(a/e) candidato(a/e) às vagas reservadas para pessoas trans. Ele deve ser apresentado em **até duas páginas A4, com fonte Times New Roman tamanho 12**, e tem como objetivo assegurar que as vagas afirmativas sejam ocupadas por pessoas pertencentes a esse grupo.

Composição do roteiro para a construção do memorial descritivo:

1. Introdução do(a/e) candidato(a/e), com nome pelo qual se identifica, pronomes, qual identidade trans se identifica (exemplos: travesti, mulher ou homem trans, pessoa transmasculina ou não binária) e quando passou a se identificar publicamente como pessoa trans;
2. Comentários breves sobre sua trajetória escolar e situação socioeconômica;
3. Explicação sobre o que você entende por ser pessoa trans;

4. Caso se sinta confortável, explique sobre o processo de transição (abordar histórico, impressões pessoais, relações sociais, vivências etc.);
5. Explicação sobre os espaços em que se apresenta aberta e publicamente como uma pessoa trans - exemplo, em ambientes sociais, laborais, familiares e institucionais e como esse reconhecimento como pessoa trans impacta(ou) a sua vida ou lhe trouxe desafios;
6. Informações sobre eventuais documentos em que se identifique como pessoa trans, por exemplo: certidão de nascimento retificada, documentos com nome social ou quaisquer outros comprovantes, solicitação de uso do nome social no ENEM/graduação, perfis de redes sociais, etc;
7. Informação sobre episódios de preconceito/discriminação e/ou dificuldade específicos no acesso à educação/mercado de trabalho por se identificar e ser reconhecida(o/e) como pessoa trans e com qual frequência isso ocorre/eu. Caso se sinta confortável, detalhe alguns destes episódios;
8. Informe se sua identidade de gênero lhe coloca em situação de: a) vulnerabilidade social, b) risco de violências diversas, e/ou c) menor acesso a determinados espaços, e caso se sinta confortável explique um pouco de suas respostas;
9. Informe quais lacunas, em decorrência da transfobia e das desvantagens sociais que ela impõe, essa política afirmativa preencherá na sua trajetória.
10. Considerando a sua trajetória e vivência enquanto pessoa trans, você acredita que as cotas destinadas a pessoas transgêneras são uma medida de reparação necessária frente aos danos e perdas causados pela transfobia, bem como pelas suas dificuldades de acesso à formação educacional? Por favor, explique sua resposta com detalhes que justifiquem e demonstrem de maneira direta a importância do seu acesso via políticas de cotas trans.

Assinatura:
(Assine manualmente ou com Gov.Br: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>)

*Disponível em: <https://antrabrazil.org/wp-content/uploads/2024/09/nota-tecnica-antra-cotas-trans-2024.pdf>

ANEXO IX

**FORMULÁRIO DE
RECONSIDERAÇÕES E RECURSOS NO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES 2027**

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo de alunos regulares 2027 do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), portador(a) do documento de identidade nº _____ solicito que seja avaliado a seguinte reconsideração ou recurso:

1- Motivo da reconsideração ou recurso:
(transcreva o item do Edital considerado descumprido)

2- Justificativa fundamentada:
(explique as razões pelas quais o item foi descumprido)

3- Solicitação:
(com base na justificativa descreva a medida a ser considerada)

Observação: podem ser anexados documentos considerados pertinentes.

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

ROSANGELA DE JESUS SILVA

Edital nº 21/2026/PPGHIS, com publicação no Boletim de Serviço nº 140, de 11 de Agosto de 2026.